



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.836, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova o pleito dos municípios para a habilitação de construção, com recursos federais, de polos do Programa Academia da Saúde - modalidade intermediária, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.582, de 6 de novembro de 2018, cadastradas no sistema informatizado desenvolvido pelo Ministério da Saúde, para cadastro e análise de propostas de projetos de saúde e monitoramento da execução de obras de transferência fundo a fundo (SISMOB).

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;



- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Seção I - Do Programa Academia da Saúde - Capítulo I – Da Promoção da Saúde - Título I - Da promoção, proteção e Recuperação da Saúde da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em Saúde em regiões prioritárias para o SUS, no âmbito do Programa Academia da Saúde;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 03 de outubro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 3.582, de 6 de novembro de 2018, que dispõe sobre a aplicação de recursos aprovados pela Lei 13.658, de 7 de maio de 2018 que abriu crédito especial, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo Federal, cabendo ao Ministério da Saúde, crédito orçamentário na ação 20YL, com a finalidade de permitir a Estruturação de Academias da Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.341, de 19 de abril de 2016, que aprova a Política Estadual de Promoção da Saúde no âmbito do Estado de Minas Gerais e as estratégias para sua implementação;
- a Resolução SES/MG nº 5.250, de 19 de abril de 2016, que institui a Política Estadual de Promoção da Saúde no âmbito do Estado de Minas Gerais e as estratégias de implementação;
- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;
- o Ofício nº 240, de 30 de novembro de 2018, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação *Ad Referendum* da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.



DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o pleito dos municípios constantes no Anexo Único desta Deliberação para a habilitação de construção, com recursos federais, de polos do Programa Academia da Saúde – modalidade intermediária, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.582, de 6 de novembro de 2018, cadastradas no sistema informatizado desenvolvido pelo Ministério da Saúde, para cadastro e análise de propostas de projetos de saúde e monitoramento da execução de obras de transferência fundo a fundo (SISMOB).

Art. 2º - Os Núcleos de Atenção Primária à Saúde das Unidades Regionais de Saúde e a Diretoria de Promoção à Saúde, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde (DPS/SAPS/SUBPAS/SES-MG) farão análise técnica das propostas constantes no Anexo Único desta Deliberação no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação.

§ 1º - Para cada proposta, a respectiva área técnica do Núcleo de Atenção Primária à Saúde deverá emitir um parecer conclusivo a ser arquivado junto dos demais documentos referentes ao pleito.

§ 2º - No caso de parecer desfavorável, os Núcleos de Atenção Primária à Saúde deverão solicitar à Diretoria de Promoção à Saúde (DPS/SAPS/SUBPAS/SES-MG) a alteração do Anexo Único desta Deliberação, até a data limite prevista no caput deste artigo.

§ 3º - Em caso de alteração, a Deliberação contendo as alterações será encaminhada ao Ministério da Saúde para devidas providências.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2018.

NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.836, DE 30 DE NOVEMBRO
DE 2018 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).



**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.836, DE 30 DE NOVEMBRO
DE 2018.**

**RELAÇÃO DE PROPOSTAS CADASTRADAS PELOS MUNICÍPIOS PARA PLEITO
AO RECURSO PARA CONSTRUÇÃO DE POLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE,
MODALIDADE INTERMEDIÁRIA**

UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA
ALFENAS	ALFENAS	11436.3190001/18-003
ALFENAS	ARCEBURGO	11422.7990001/18-002
ALFENAS	CAMPESTRE	11939.9870001/18-003
ALFENAS	CAMPO DO MEIO	11192.2100001/18-008
ALFENAS	DIVISA NOVA	11843.9440001/18-004
ALFENAS	MUZAMBINHO	11997.2450001/18-001
ALFENAS	NOVA RESENDE	11997.4850001/18-047
ALFENAS	POCO FUNDO	10502.1580001/18-011
ALFENAS	SÃO PEDRO DA UNIÃO	11257.3400001/18-004
BARBACENA	CAPELA NOVA	13577.1410001/18-002
BARBACENA	CARANAÍBA	13500.4580001/18-001
BARBACENA	CARANDAI	12099.1360001/18-008
BARBACENA	CASA GRANDE	136039890001/18-001
BARBACENA	CRISTIANO OTONI	13465.230001/18-002
BARBACENA	DESTERRO DE ENTRE RIOS	11904.3100001/18-001
BARBACENA	DESTERRO DO MELO	15288.6370001/18-005
BARBACENA	ITAVERAVA	13545.7970001/18-005
BARBACENA	OURO BRANCO	14210.7540001/18-003
BARBACENA	RESSAQUINHA	11371.2820001/18-010
BARBACENA	RIO ESPERA	13407.3680001/18-008
BARBACENA	SANTA BARBARA TUGURIO	13273.1990001/18-002
BARBACENA	SANTA RITA DE IBITIPOCA	11405.8040001/18-006
BARBACENA	SANTANA DOS MONTES	13534.3710001/18-003
BARBACENA	SAO BRAS DO SUACUI	11263.1870001/18-002
BARBACENA	SENHORA DOS REMEDIOS	12458.0690001/18-006
BELO HORIZONTE	BETIM	13064.1130001/18-014
BELO HORIZONTE	BETIM	13064.1130001/18-015
BELO HORIZONTE	BETIM	13064.1130001/18-016
BELO HORIZONTE	BETIM	13064.1130001/18-017



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BELO HORIZONTE	BETIM	13064.1130001/18-018
BELO HORIZONTE	BETIM	13064.1130001/18-019
BELO HORIZONTE	BETIM	13064.1130001/18-020
BELO HORIZONTE	BONFIM	12021.3770001/18-002
BELO HORIZONTE	CONCEICAO DO MATO DENTRO	12485.3230001/18-005
BELO HORIZONTE	CRUCILANDIA	11238.8840001/18-009
BELO HORIZONTE	JABOTICATUBAS	19119.1850001/18-001
BELO HORIZONTE	MARIANA	04249.0110001/18-001
BELO HORIZONTE	OURO PRETO	184356470001/18-001
BELO HORIZONTE	RIBEIRAO DAS NEVES	01.122.377/0001-86
BELO HORIZONTE	SABARA	11462.8820001/18-005
BELO HORIZONTE	SANTA LUZIA	11285.03.0001/18-013
BELO HORIZONTE	SANTANA DO RIACHO	13669.8800001/18-002
BELO HORIZONTE	SARZEDO	11284.5610001/18-002
BELO HORIZONTE	TAQUARACU DE MINAS	12402.3660001/18-002
CORONEL FABRICIANO	ACUCENA	14731.5500001/18-006
CORONEL FABRICIANO	ANTONIO DIAS	13.5345170001/18-001
CORONEL FABRICIANO	BELO ORIENTE	12066.2570001/18-009
CORONEL FABRICIANO	BOM JESUS DO GALHO	13309.4240001/18-008
CORONEL FABRICIANO	BRAUNAS	11517.3500001/18-002
CORONEL FABRICIANO	CORONEL FABRICIANO	15248.0340001/18-018
CORONEL FABRICIANO	CORREGO NOVO	11299.7450001/18-003
CORONEL FABRICIANO	DIONISIO	19439.8790001/18-007
CORONEL FABRICIANO	DOM CAVATI	19405.760001/18-002
CORONEL FABRICIANO	IAPU	11284.2930001/18-003
CORONEL FABRICIANO	INHAPIM	11914.7960001/18-007
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	11817.06800001/18-001
CORONEL FABRICIANO	JAGUARACU	11594.8130001/18-001
CORONEL FABRICIANO	JOANESIA	11602.4940001/18-002
CORONEL FABRICIANO	MARLIERIA	19286.8820001/18-001
CORONEL FABRICIANO	MESQUITA	13566.0660001/18-003
CORONEL FABRICIANO	NAQUE	21650.8490001/18-003
CORONEL FABRICIANO	PERIQUITO	19180.5110001/18-001
CORONEL FABRICIANO	PIEDADE DE CARATINGA	19103.450000/18-011
CORONEL FABRICIANO	PINGO-D'AGUA	12650.931000/18-002
CORONEL FABRICIANO	SANTA BARBARA DO LESTE	15249.3870001/18-006
CORONEL FABRICIANO	SANTA RITA DE MINAS	13803.0920001/18-013
CORONEL FABRICIANO	SAO DOMINGOS DAS DORES	19095.0400001/18-006
CORONEL FABRICIANO	SAO JOAO DO ORIENTE	21577.4840001/18-011
CORONEL FABRICIANO	TIMOTEO	10654.07600001/18-006
CORONEL FABRICIANO	VARGEM ALEGRE	13334.0720001/18-003



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DIAMANTINA	ARICANDUVA	11325.1620001/18-003
DIAMANTINA	BERILO	11461.8670001/18-007
DIAMANTINA	CAPELINHA	11349.5230001/18-001
DIAMANTINA	CARBONITA	11855.2660001/18-001
DIAMANTINA	CHAPADA DO NORTE	13426.4440001/18-019
DIAMANTINA	COLUNA	21401.4300001/18-002
DIAMANTINA	CORONEL MURTA	11493.4710001/18-002
DIAMANTINA	DATAS	11598.2760001/18-008
DIAMANTINA	DIAMANTINA	11291.2950001/18-004
DIAMANTINA	FELICIO DOS SANTOS	11344.5900001/18-005
DIAMANTINA	FRANCISCO BADARO	11422.5520001/18-010
DIAMANTINA	GOUVEIA	11389.9030001/18-002
DIAMANTINA	ITAMARANDIBA	11322.1630001/18-003
DIAMANTINA	LEME DO PRADO	11371.7460001/18-005
DIAMANTINA	MATERLANDIA	13553.7920001/18-003
DIAMANTINA	MINAS NOVAS	97535.9490001/18-003
DIAMANTINA	PRESIDENTE KUBITSCHEK	13884.9240001/18-001
DIAMANTINA	RIO VERMELHO	11931.5270001/18-003
DIAMANTINA	SAO GONCALO DO RIO PRETO	11325.9710001/18-004
DIAMANTINA	SERRA AZUL DE MINAS	11371.7530001/18-010
DIAMANTINA	TURMALINA	11288.5320001/18-002
DIAMANTINA	VEREDINHA	11359.5320001/18-002
DIAMANTINA	VIRGEM DA LAPA	11501.5650001/18-001
DIVINOPOLIS	SANTO ANTONIO DO AMPARO	11092.4250001/18-004
DIVINOPOLIS	SAO FRANCISCO DE PAULA	13860.7360001/18-003
DIVINÓPOLIS	ARAÚJOS	21441.3670001/18-001
DIVINÓPOLIS	ARCOS	02666.5670001/18-008
DIVINÓPOLIS	BOM DESPACHO	00390.8770001/18-016
DIVINÓPOLIS	CAMACHO	13716.3920001/18-006
DIVINÓPOLIS	CAMPO BELO	10582.0860001/18-002
DIVINÓPOLIS	CANA VERDE	11565.2590001/18-001
DIVINÓPOLIS	CANDEIAS	11898.7260001/18-001
DIVINÓPOLIS	CANDEIAS	11898.7260001/18-002
DIVINÓPOLIS	CANDEIAS	11898.7260001/18-003
DIVINÓPOLIS	CARMO DO CAJURU	12196.0970001/18-002
DIVINÓPOLIS	CARMO DO CAJURU	12196.0970001/18-003
DIVINÓPOLIS	CARMOPOLIS DE MINAS	14301.6440001/18-002
DIVINÓPOLIS	CLAUDIO	11802.69.70001/18-001
DIVINÓPOLIS	CORREGO DANTA	13787.4050001/18-004
DIVINÓPOLIS	CRISTAIS	11898.6370001/18-002
DIVINÓPOLIS	DORES DO INDAIA	19082.0970001/18-002



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DIVINÓPOLIS	IGUATAMA	11821.3170001/18-002
DIVINÓPOLIS	ITAGUARA	13701.9500001/18-007
DIVINÓPOLIS	ITAPECERICA	11516.9280001/18-013
DIVINÓPOLIS	LAGOA DA PRATA	13539.5160001/18-006
DIVINÓPOLIS	MARTINHO CAMPOS	00468.576001/18-009
DIVINÓPOLIS	MOEMA	11302.3350001/18-005
DIVINÓPOLIS	OLIVEIRA	14033.3300001/18-01
DIVINÓPOLIS	PARA DE MINAS	02884.7940001/18-006
DIVINÓPOLIS	PARA DE MINAS	02884.7940001/18-007
DIVINÓPOLIS	PASSA TEMPO	13491.3870001/18-001
DIVINÓPOLIS	PERDIGAO	12287.9330001/18-001
DIVINÓPOLIS	PITANGUI	16938.5800001/18-001
DIVINÓPOLIS	SANTO ANTONIO DO AMPARO	11092.4250001/18-004
DIVINÓPOLIS	SAO GONCALO DO PARA	11845.4320001/18-002
DIVINÓPOLIS	SAO JOSE DA VARGINHA	13001.3320001/18-003
DIVINÓPOLIS	SAO SEBASTIAO DO OESTE	13420.8100001/18-003
GOVERNADOR VALADARES	AGUA BOA	11639.3030001/18-001
GOVERNADOR VALADARES	CANTAGALO	13164.5480001/18-005
GOVERNADOR VALADARES	CENTRAL DE MINAS	11826.5740001/18-003
GOVERNADOR VALADARES	CONSELHEIRO PENA	13516.3760001/18-001
GOVERNADOR VALADARES	COROACI	15389.1400001/18-002
GOVERNADOR VALADARES	CUPARAQUE	19076.1760001/18-001
GOVERNADOR VALADARES	DIVINO DAS LARANJEIRAS	11412.8750001/18-003
GOVERNADOR VALADARES	DIVINOLANDIA DE MINAS	21366.9090001/18-002
GOVERNADOR VALADARES	FERNANDES TOURINHO	19230.1700001/18-002
GOVERNADOR VALADARES	FREI INOCENCIO	11966.2430001/18-002
GOVERNADOR VALADARES	GONZAGA	13005.0100001/18-002
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	73964.9340001/18-010
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	73964.9340001/18-011
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	73964.9340001/18-012
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	73964.9340001/18-013
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	73964.9340001/18-014
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	73964.9340001/18-015
GOVERNADOR VALADARES	ITABIRINHA	13920.0050001/18-009
GOVERNADOR VALADARES	ITANHOMI	11807.3180001/18-005
GOVERNADOR VALADARES	JAMPRUCA	13621.0270001/18-005
GOVERNADOR VALADARES	MANTENA	11769.1250001/18-006
GOVERNADOR VALADARES	MATHIAS LOBATO	14731.0320001/18-003
GOVERNADOR VALADARES	PAULISTAS	14061.1410001/18-003
GOVERNADOR VALADARES	PECANHA	11676.0620001/18-001
GOVERNADOR VALADARES	RESPLENDOR	14025.8440001/18-016



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GOVERNADOR VALADARES	SANTA EFIGENIA DE MINAS	22557.3710001/18-004
GOVERNADOR VALADARES	SANTA RITA DO ITUETO	14172.3340001/18-003
GOVERNADOR VALADARES	SAO FELIX DE MINAS	11606.9070001/18-006
GOVERNADOR VALADARES	SAO GERALDO DA PIEDADE	11267.7380001/18-012
GOVERNADOR VALADARES	SAO GERALDO DO BAIXIO	11718.8290001/18-001
GOVERNADOR VALADARES	SAO JOAO DO MANTENINHA	12373.6740001/18-004
GOVERNADOR VALADARES	SAO PEDRO DO SUACUI	12899.2730001/18-001
GOVERNADOR VALADARES	TARUMIRIM	13751.7930001/18-001
GOVERNADOR VALADARES	TUMIRITINGA	11955.7400001/18-004
GOVERNADOR VALADARES	VIRGOLANDIA	14620.2410001/18-001
ITABIRA	BELA VISTA DE MINAS	11.900.2040001/18-002
ITABIRA	DOM JOAQUIM	12.058.7680001/18-03
ITABIRA	MORRO DO PILAR	13515.6040001/18-013
ITABIRA	SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	13530.6440001/18-006
ITUIUTABA	CAMPINA VERDE	13932 309 0001/18-003
ITUIUTABA	GURINHATA	12028 440 0001/18-015
ITUIUTABA	IPIACU	12463.4430001/18-005
JANUÁRIA	BONITO DE MINAS	127.290.0610001/18-04
JANUÁRIA	CAMPO AZUL	11.286.44660001/18-011
JANUÁRIA	IBIRACATU	13.840.6780001/18-007
JANUÁRIA	ICARAI DE MINAS	13.288.1870001/18-001
JANUÁRIA	ICARAI DE MINAS	13288.1870001/18-001
JANUÁRIA	ITACARAMBI	11.456.0980001/18-002
JANUÁRIA	JANUARIA	13.374.3670001/18-014
JANUÁRIA	JAPONVAR	11.409.8400001/18-009
JANUÁRIA	LONTRA	11.905.2630001/18-003
JANUÁRIA	LUISLANDIA	11.567.9920001/18-001
JANUÁRIA	MANGA	12.050.9970001/18-003
JANUÁRIA	MIRABELA	12.144.5100001/18-002
JANUÁRIA	MONTALVANIA	14.0081870001/18-003
JANUÁRIA	PATIS	13.024.5760001/18-002
JANUÁRIA	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	11.918.3810001/18-06
JANUÁRIA	SAO FRANCISCO	13.512.1680001/18-009
JANUÁRIA	SAO JOAO DA PONTE	11.266.4450001/18-006
JANUÁRIA	SAO JOAO DAS MISSOES	11.633.1670001/18-003
JANUÁRIA	SAO ROMAO	13.337.5910001/18-001
JANUÁRIA	UBAI	11.852.9560001/18-007
JANUÁRIA	VARZELANDIA	11.196.5000001/18-003
JUIZ DE FORA	ANDRELANDIA	00161.8220001/18-002
JUIZ DE FORA	ARACITABA	13325.4300001/18-004
JUIZ DE FORA	BELMIRO BRAGA	12380.3220001/18-002



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

JUIZ DE FORA	BICAS	11668.8310001/18-005
JUIZ DE FORA	CHACARA	11898.2950001/18-006
JUIZ DE FORA	CORONEL PACHECO	13889.3870001/18-009
JUIZ DE FORA	EWBANK DA CAMARA	11910.9900001/18-010
JUIZ DE FORA	GOIANA	11253.5970001/18-004
JUIZ DE FORA	GUARARA	11969.4540001/18-001
JUIZ DE FORA	MAR DE ESPANHA	11992.7630001/18-003
JUIZ DE FORA	MARIPA DE MINAS	19045.6260001/18-006
JUIZ DE FORA	OLARIA	15182.4900001/18-002
JUIZ DE FORA	PEQUERI	12923.3840001/18-002
JUIZ DE FORA	PIAU	12773.2700001/18-003
JUIZ DE FORA	RIO NOVO	02216.7960001/18-001
JUIZ DE FORA	ROCHEDO DE MINAS	97541.7130001/18-002
JUIZ DE FORA	SANTANA DO DESERTO	13768.6260001/18-001
JUIZ DE FORA	SANTOS DUMONT	86926.136001/18-006
JUIZ DE FORA	SENADOR CORTES	11785.5770001/18-008
JUIZ DE FORA	SIMAO PEREIRA	13551.5560001/18-006
LEOPOLDINA	ALEM PARAIBA	19306.9570001/18-009
LEOPOLDINA	ARGIRITA	12991.3310001/18-002
LEOPOLDINA	ARGIRITA	12.991.331.0001/18-003
LEOPOLDINA	ASTOLFO DUTRA	11431.7810001/18-001
LEOPOLDINA	CATAGUASES	19035.5460001/18-011
LEOPOLDINA	DONA EUSEBIA	11460.5630001/18-013
LEOPOLDINA	DONA EUSEBIA	11460.5630001/18-014
LEOPOLDINA	PALMA	21423.7970001/18-003
LEOPOLDINA	PIRAPETINGA	11.342.716.0001/18-003
LEOPOLDINA	RECREIO	11944.4410001/18-005
LEOPOLDINA	SANTANA DE CATAGUASES	11451.4260001/18-006
MANHUMIRIM	ABRE CAMPO	13954.5170001/18-004
MANHUMIRIM	ALTO JEQUITIBA	13024.9450001/18-007
MANHUMIRIM	CAIANA	11382.6310001/18-002
MANHUMIRIM	CAPARAO	12244.1890001/18-001
MANHUMIRIM	CAPUTIRA	13933.9360001/18-007
MANHUMIRIM	CARANGOLA	12041.2340001/18-014
MANHUMIRIM	CARANGOLA	12041.2340001/18-014
MANHUMIRIM	CHALÉ	12067.3240001/18-001
MANHUMIRIM	CONCEICAO DE IPANEMA	13268.5750001/18-005
MANHUMIRIM	FARIA LEMOS	12152.3870001/18-003
MANHUMIRIM	FERVEDOURO	11211.6730001/18-007
MANHUMIRIM	IPANEMA	21590.2430001/18-001
MANHUMIRIM	LAJINHA	14311.8550001/18-011



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MANHUMIRIM	LUISBURGO	13891.6750001/18-002
MANHUMIRIM	MANHUACU	00996.8490001/18-014
MANHUMIRIM	MANHUMIRIM	21489.9720001/18-007
MANHUMIRIM	MATIPO	13452.4750001/18-002
MANHUMIRIM	MUTUM	12404.8480001/18-010
MANHUMIRIM	POCRANE	21443.2490001/18-011
MANHUMIRIM	REDUTO	13860.6650001/18-001
MANHUMIRIM	SANTA MARGARIDA	12267.5730001/18-003
MANHUMIRIM	SANTA MARGARIDA	12267.5730001/18-003
MANHUMIRIM	SANTANA DO MANHUAÇU	13613.2100001/18-003
MANHUMIRIM	TOMBOS	014252660001/18-013
MONTES CLAROS	BERIZAL	13018.5620001/18-005
MONTES CLAROS	BOCAIUVA	11274.2210001/18-012
MONTES CLAROS	CAPITAO ENEAS	11350.2350001/18-002
MONTES CLAROS	CATUTI	13939.0580001/18-002
MONTES CLAROS	CLARO DOS POQUES	97552.1580001/18-004
MONTES CLAROS	ESPINOSA	10540.6100001/18-005
MONTES CLAROS	FRANCISCO DUMONT	11440.4960001/18-003
MONTES CLAROS	FRUTA DE LEITE	14585.8830001/18-004
MONTES CLAROS	GAMELEIRAS	19043.1020001/18-002
MONTES CLAROS	GRAO MOGOL	11376.4920001/18-001
MONTES CLAROS	INDAIBIRA	20659.9850001/18-006
MONTES CLAROS	JAIBA	12846.8440001/18-009
MONTES CLAROS	JANAUBA	15462.0270001/18-016
MONTES CLAROS	JEQUITAI	11695.6520001/18-006
MONTES CLAROS	JOAQUIM FELICIO	11410.9270001/18-003
MONTES CLAROS	JOSENOPLIS	13632.7660001/18-002
MONTES CLAROS	JURAMENTO	23087.0350001/18-002
MONTES CLAROS	MAMONAS	11407.7410001/18-001
MONTES CLAROS	MATIAS CARDOSO	14039.6010001/18-001
MONTES CLAROS	MATO VERDE	14575.9870001/18-002
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	11495.6870001/18-012
MONTES CLAROS	NINHEIRA	15080.3640001/18-004
MONTES CLAROS	OLHOS-D'AGUA	11682.0320001/18-005
MONTES CLAROS	PAI PEDRO	11316.9560001/18-002
MONTES CLAROS	PORTEIRINHA	13661.5940001/18-015
MONTES CLAROS	RIACHO DOS MACHADOS	13264.3330001/18-002
MONTES CLAROS	RIO PARDO DE MINAS	13939.0290001/18-005
MONTES CLAROS	SALINAS	23164.6600001/18-005
MONTES CLAROS	SAO JOAO DA LAGOA	13260.0670001/18-001
MONTES CLAROS	SAO JOAO DO PACUI	13532.6530001/18-001



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MONTES CLAROS	TAIOBEIRAS	13640.8710001/18-006
MONTES CLAROS	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	20826.6970001/18-004
MONTES CLAROS	VERDELANDIA	13210.3530001/18-001
PASSOS	ALPINOPOLIS	11970.0980001/18-006
PASSOS	CAPETINGA	12010.2530001/18-002
PASSOS	DELFINOPOLIS	11901.7290001/18-005
PASSOS	DORESOPOLIS	13589.1900001/18-002
PASSOS	FORTALEZA DE MINAS	11788.7390001/18-005
PASSOS	GUAPE	11553.3400001/18-006
PASSOS	IBIRACI	18652.4240001/18-005
PASSOS	ITAMOGI	14432.4450001/18-008
PASSOS	JACUI	19174.2620001/18-008
PASSOS	MONTE SANTO DE MINAS	19040.7030001/18-009
PASSOS	PIUMHI	10420.0680001/18-006
PASSOS	PRATAPOLIS	14166.8830001/18-003
PASSOS	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	11109.0040001/18-008
PASSOS	SAO ROQUE DE MINAS	14164.6590001/18-008
PASSOS	SAO TOMAS DE AQUINO	14444.6000001/18-013
PATOS DE MINAS	ARAPUA	11503.8090001/18-003
PATOS DE MINAS	CRUZEIRO DA FORTALEZA	13608.4360001/18-002
PATOS DE MINAS	GUARDA-MOR	12320.8770001/18-024
PATOS DE MINAS	LAGAMAR	13199.207000/1180-08
PATOS DE MINAS	MATUTINA	14350.9220001/18-001
PATOS DE MINAS	SANTA ROSA DA SERRA	11303.8210001/18-003
PATOS DE MINAS	SAO GONCALO DO ABAETE	11814.9890001/18-004
PATOS DE MINAS	SERRA DO SALITRE	11272.5160001/18-007
PATOS DE MINAS	TIROS	12827.2120001/18-004
PATOS DE MINAS	VARJAO DE MINAS	11920.3400001/18-006
PATOS DE MINAS	VAZANTE	13199.1880001/18-013
PEDRA AZUL	AGUAS VERMELHAS	11547.2020001/18-002
PEDRA AZUL	ALMENARA	11486.9720001/18-004
PEDRA AZUL	CACHOEIRA DE PAJEU	12795.1450001/18-001
PEDRA AZUL	DIVISA ALEGRE	11796.7650001/18-002
PEDRA AZUL	DIVISOPOLIS	11936.3340001/18-002
PEDRA AZUL	FELISBURGO	12210.3450001/18-009
PEDRA AZUL	ITAOBIM	12.440.8390001/10-008
PEDRA AZUL	ITINGA	12936.2940001/18-003
PEDRA AZUL	JACINTO	11649.3980001/18-018
PEDRA AZUL	JEQUITINHONHA	10425.2170001/18-008
PEDRA AZUL	JEQUITINHONHA	10425.2170001/18-009



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PEDRA AZUL	JEQUITINHONHA	10425.2170001/18-010
PEDRA AZUL	JEQUITINHONHA	10425.2170001/18-011
PEDRA AZUL	JOAIMA	13552.5810001/18-010
PEDRA AZUL	JORDANIA	11917.2970001/18-003
PEDRA AZUL	MEDINA	11641.7670001/18-03
PEDRA AZUL	MONTE FORMOSO	11339.6610001/18-001
PEDRA AZUL	PALMOPOLIS	12941.2320001/18-001
PEDRA AZUL	PEDRA AZUL	11538.4410001/18-003
PEDRA AZUL	PONTO DOS VOLANTES	11331.98700001/18-013
PEDRA AZUL	RIO DO PRADO	11437.2730001/18-001
PEDRA AZUL	RUBIM	12354.3260001/18-001
PEDRA AZUL	SANTO ANTONIO DO JACINTO	11802.5040001/18-006
PEDRA AZUL	SANTO ANTONIO DO JACINTO	11802.5040001/18-007
PIRAPORA	BURITIZEIRO	12134.9010001/18-008
PIRAPORA	LASSANCE	11338.7250001/18-001
PIRAPORA	SANTA FE DE MINAS	11910.5320001/18-001
PIRAPORA	VARZEA DA PALMA	11491.2470001/18-003
PIRAPORA	VARZEA DA PALMA	11491.2470001/18-004
PONTE NOVA	ALVINOPOLIS	12824.6920001/18-003
PONTE NOVA	CAJURI	23166.2710001/18-003
PONTE NOVA	CANAA	11312.4480001/18-007
PONTE NOVA	PAULA CANDIDO	21486.7030001/18-012
PONTE NOVA	PIEDADE DE PONTE NOVA	13240.8600001/18-001
PONTE NOVA	PORTO FIRME	11679.0540001/18-002
PONTE NOVA	RIO CASCA	12856.5240001/18-002
PONTE NOVA	RIO DOCE	21456.1340001/18-001
PONTE NOVA	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	12783.6280001/18-001
PONTE NOVA	SANTO ANTONIO DO GRAMA	19361.8000001/18-005
PONTE NOVA	SAO JOSE DO GOIABAL	13681.9310001/18-004
PONTE NOVA	SAO PEDRO DOS FERROS	23411.9970001/18-005
PONTE NOVA	SEM-PEIXE	12.824.6310001/18-003
PONTE NOVA	TEIXEIRAS	11454.4350001/18-004
POUSO ALEGRE	BOM REPOUSO	12005.5130001/18-008
POUSO ALEGRE	BORDA DA MATA	11303.6230001/18-015
POUSO ALEGRE	BRASOPOLIS	11919.7240001/18-010
POUSO ALEGRE	CALDAS	13893.6010001/18-001
POUSO ALEGRE	CAMANDUCAIA	10677.3250001/18-033
POUSO ALEGRE	CAMBUI	14575.0350001/18-040
POUSO ALEGRE	CONCEICAO DOS OUROS	13936.5930001/18-011
POUSO ALEGRE	CONSOLACAO	10678.1960001/18-012
POUSO ALEGRE	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	11944.6230001/18-001



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

POUSO ALEGRE	EXTREMA	12662.1580001/18-002
POUSO ALEGRE	GONCALVES	13594.7560001/18-001
POUSO ALEGRE	INCONFIDENTES	21579.7700001/18-002
POUSO ALEGRE	ITAPEVA	11407.9110001/18-003
POUSO ALEGRE	MARIA DA FE	11923.5670001/18-018
POUSO ALEGRE	MUNHOZ	11762.9760001/18-003
POUSO ALEGRE	NATERCIA	12019.2220001/18-003
POUSO ALEGRE	PEDRALVA	11300.2930001/18-001
POUSO ALEGRE	PIRANGUINHO	11398.0230001/18-001
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	11290.3050001/18-004
POUSO ALEGRE	SANTA RITA DO SAPUCAI	11402.2310001/18-004
POUSO ALEGRE	SAO JOAO DA MATA	11330.7380001/18-002
POUSO ALEGRE	SAO JOSE DO ALEGRE	11930.1780001/18-004
POUSO ALEGRE	SAPUCAI-MIRIM	12977.6480001/18-002
POUSO ALEGRE	SENADOR JOSE BENTO	12530.4000001/18-008
POUSO ALEGRE	TOLEDO	11405.1020001/18-004
POUSO ALEGRE	TURVOLANDIA	11407.8920001/18-002
SÃO JOÃO DEL REI	DESTERRO DE ENTRE RIOS	11904.3100001/18-001
SÃO JOÃO DEL REI	LAGOA DOURADA	13884.2940001/18-004
SÃO JOÃO DEL REI	SAO TIAGO	10784.2640001/18-001
SETE LAGOAS	ABAETE	11943.9890001/18-008
SETE LAGOAS	BUENOPOLIS	115682170001/18-004
SETE LAGOAS	CURVELO	11346878000108/18-003
SETE LAGOAS	FELIXLANDIA	11386.9290001/18-010
SETE LAGOAS	FELIXLANDIA	11386.9290001/18-012
SETE LAGOAS	FELIXLANDIA	11386.9290001/18-013
SETE LAGOAS	INIMUTABA	14156.1000001/18-006
SETE LAGOAS	MONJOLOS	125671410001/18-001
SETE LAGOAS	MORRO DA GARCA	14803.3780001/18-005
SETE LAGOAS	PAINEIRAS	13552.2640001/18-002
SETE LAGOAS	PRESIDENTE JUSCELINO	19188.5840001/18-002
SETE LAGOAS	TRES MARIAS	11084.3580001/18-015
TEÓFILO OTONI	AGUAS FORMOSAS	11481.9570001/18-009
TEÓFILO OTONI	ATALEIA	11491.4390001/18-019
TEÓFILO OTONI	BERTOPOLIS	13080.5780001/18-001
TEÓFILO OTONI	CAMPANARIO	11396.2810001/18-004
TEÓFILO OTONI	CATUJI	12264.1610001/18-005
TEÓFILO OTONI	CRISOLITA	12441.0720001/18-003
TEÓFILO OTONI	FRANCISCOPOLIS	11402.8090001/18-003
TEÓFILO OTONI	FREI GASPAR	11366.1620001/18-003
TEÓFILO OTONI	FRONTEIRA DOS VALES	12992.5800001/18-007



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TEÓFILO OTONI	ITAPE	11423.3380001/18-006
TEÓFILO OTONI	LADAINHA	13064.6330001/18-001
TEÓFILO OTONI	MACHACALIS	12330.6520001/18-006
TEÓFILO OTONI	MALACACHETA	11483.8280001/18-004
TEÓFILO OTONI	NANUQUE	11385.7450001/18-012
TEÓFILO OTONI	NOVA MODICA	11345.5750001/18-004
TEÓFILO OTONI	NOVO CRUZEIRO	11628.7940001/18-003
TEÓFILO OTONI	NOVO ORIENTE DE MINAS	12365.0040001/18-005
TEÓFILO OTONI	OURO VERDE DE MINAS	13080.5660001/18-004
TEÓFILO OTONI	PAVAO	11331.9250001/18-011
TEÓFILO OTONI	POTE	13160.3780001/18-034
TEÓFILO OTONI	SANTA HELENA DE MINAS	11366.0260001/18-004
TEÓFILO OTONI	SERRA DOS AIMORES	13374.1480001/18-001
TEÓFILO OTONI	SETUBINHA	11513.4090001/18-004
TEÓFILO OTONI	SETUBINHA	11513.4090001/18-003
TEÓFILO OTONI	TEOFILO OTONI	09277.1890001/18-012
TEÓFILO OTONI	UMBURATIBA	11415.9090001/18-002
UBA	PIRAUBA	11980.5830001/18-001
UBÁ	COIMBRA	11311.8940001/18-004
UBÁ	DIVINESIA	09301.0410001/18-013
UBÁ	DORES DO TURVO	11918.0630001/18-002
UBÁ	ERVALIA	11610.2890001/18-004
UBÁ	EUGENOPOLIS	11986.8060001/18-001
UBÁ	MERCES	11840.3790001/18-002
UBÁ	MIRAI	12243.4230001/18-002
UBÁ	PRESIDENTE BERNARDES	11504.8370001/18-002
UBÁ	RODEIRO	12366.8300001/18-003
UBÁ	SAO GERALDO	14073.7300001/18-010
UBÁ	SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	11688.3350001/18-005
UBÁ	SENADOR FIRMINO	12.140.5950001/18-004
UBÁ	SILVEIRANIA	13536.9150001/18-004
UBÁ	TABULEIRO	13337.2360001/18-004
UBÁ	UBA	15582.3820001/18-029
UBÁ	UBA	15582.3820001/ 18-030
UBÁ	UBA	15582.3820001/ 18-031
UBÁ	VIEIRAS	12127.0000001/18-002
UBERABA	CAMPO FLORIDO	11277.5500001/18-014
UBERABA	CONCEICAO DAS ALAGOAS	11221.1040001/18-003
UBERABA	CONCEICAO DAS ALAGOAS	11221.1040001/18-004
UBERABA	CONCEICAO DAS ALAGOAS	11221.1040001/18-001



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UBERABA	CONCEICAO DAS ALAGOAS	11221.1040001/18-002
UBERABA	IBIA	11409.5030001/18-006
UBERABA	ITURAMA	11290.5600001/18-010
UBERABA	LIMEIRA DO OESTE	12034.5270001/18-007
UBERABA	PEDRINOPOLIS	19439.8080001/18-004
UBERABA	SACRAMENTO	10547.9850001/18-014
UBERABA	SANTA JULIANA	13129.0050001/18-007
UBERABA	VERISSIMO	13765.4010001/18-009
UBERLÂNDIA	ARAGUARI	19250.765/000118-004
UBERLÂNDIA	CASCALHO RICO	12202.4960001/18-006
UBERLÂNDIA	DOURADOQUARA	12495.6080001/18-005
UBERLÂNDIA	ESTRELA DO SUL	12496.5310001/18-017
UBERLÂNDIA	INDIANOPOLIS	13228.5650001/18-010
UBERLÂNDIA	ROMARIA	12747.7970001/18-004
UBERLÂNDIA	TUPACIGUARA	14819.6060001/18-012
UNAÍ	ARINOS	12111.6910001/18-003
UNAÍ	BURITIS	11638.7680001/18-002
VARGINHA	AIURUOCA	130811640001/18-002
VARGINHA	BAEPENDI	113915850001/18-006
VARGINHA	BOA ESPERANCA	11434.3420001/18-009
VARGINHA	BOA ESPERANCA	11434.3420001/18-010
VARGINHA	BOA ESPERANCA	11434.3420001/18-011
VARGINHA	CAMPANHA	11398.0950001/18-019
VARGINHA	CAXAMBU	13081.140000/1180-08
VARGINHA	CRUZILIA	136391610001/18-002
VARGINHA	ITANHANDU	132606010001/18-006
VARGINHA	ITUTINGA	118756500001/18-001
VARGINHA	LAMBARI	114670840001/18-001
VARGINHA	MONSENHOR PAULO	122879990001/18-006
VARGINHA	NEPOMUCENO	119309350001/18-003
VARGINHA	POUSO ALTO	115268150001/18-007
VARGINHA	TRES PONTAS	111323250001/18-005